



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

## **PARECER CONCLUSIVO**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2023**

Orgão Concessor: **Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação**

Entidade Beneficiária: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA**

CNPJ: **71.128.284/0001-44**

Endereço: **PRAÇA VINTE E DOIS DE JANEIRO, 630 - BIQUINHA**

Natureza do Repasse: **TERMO DE COLABORAÇÃO 01**

Leis Autorizadoras: **13019/2014**

Destinação: **Propiciar as condições de funcionamento e manutenção**

Creche / CECOF **CRECHE CASA DA VOVÓ LIBÂNIA**

Responsável pela Entidade: **Luiz Paulo Silva**

CPF **732.308.128-91**

Fonte dos Recursos: **Municipal**

Em atendimento dos preceitos do ART. 189 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 02/2016, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as **EXERCÍCIO DE 2023**, tecendo as seguintes considerações:

01- Que a Entidade **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA** ao executar o Objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO** cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a **PRAÇA VINTE E DOIS DE JANEIRO, 630 – BIQUINHA - São Vicente**.

02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023** tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Proprios.

03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023**, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de **R\$ 417.893,95 (Quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e três Reais e noventa e cinco centavos)**, de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES</b>			
	<b>Data Repasses</b>	<b>Valor Parcela - R\$</b>	
<b>Repasses Concedidos</b>	18/04/23	41.927,64	
	09/05/23	41.927,64	
	09/05/23	41.850,58	
	13/06/23	41.773,52	
	13/07/23	41.773,52	
	08/08/23	41.773,52	
	11/09/23	41.927,64	
	09/10/23	41.927,64	
	09/11/23	41.936,34	
	08/12/23	40.994,08	
<b>Total no Exercício 2023</b>		<b>417.812,12</b>	
<b>(+) Aplicação Financeira</b>		<b>81,83</b>	
<b>(+) Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>0,00</b>	
<b>Total de Recursos</b>		<b>417.893,95</b>	

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>NOTA DE EMPENHO N°</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2023	5126/23	41.927,64
2023	5665/23	377.348,76

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS</b>			
	<b>Data da Entrega</b>	<b>Valores - R\$</b>	
<b>Despesas Aprovadas</b>	31/05/23	142.382,90	
	10/07/23	40.101,61	
	09/08/23	32.309,15	
	05/09/23	42.170,74	
	03/10/23	46.858,54	
	08/11/23	53.800,34	
	01/12/23	41.023,19	
	03/01/24	50.175,62	
<b>Total das Despesas</b>		<b>448.822,09</b>	



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**OBSERVAÇÃO:** Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda e Comissão de Avaliação e Monitoramento - Proc. SEI 15032/2024-26;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do período analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, **emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:**

<b>Total de Recursos Municipais</b>	<b>417.893,95</b>
<b>(+) Recursos Próprios</b>	
<b>(-) Despesas Aprovadas</b>	<b>448.822,09</b>
<b>(+) Glosas - Conforme Comissão - Proc. SEI 15032/2024-26</b>	<b>80.107,80</b>
<b>(-) Saldo Restituído</b>	
<b>Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte</b>	<b>49.179,66</b>



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

São Vicente, 24 de Junho de 2024

MARCOS JOSE  
DE  
ARAUJO:0392991  
8889

Assinado de forma digital por MARCOS  
JOSE DE ARAUJO:03929918889  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=17182885000190, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=MARCOS JOSE DE  
ARAUJO:03929918889  
Dados: 2024.06.24 16:37:55 -03'00'

---

Marcos José de Araujo  
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

ELISANGELA PEREIRA  
DOMINGUES:307400048  
16

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA PEREIRA  
DOMINGUES:30740004816  
Dados: 2024.06.25 13:53:01 -03'00'

---

Elisângela Pereira Domingues  
Secretária da Fazenda

NIVEA DE CASSIA  
DUTRA COSTA  
MARSILI:28696831  
896

Assinado de forma digital por  
NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA  
MARSILI:28696831896  
Dados: 2024.06.28 09:32:36  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat:  
2024.002.20857

---

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili  
Secretária da Educação  
GESTOR



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

## **PARECER CONCLUSIVO**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2023**

Orgão Concessor: **Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação**

Entidade Beneficiária: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA**

CNPJ: **71.128.284/0001-44**

Endereço: **PRAÇA VINTE E DOIS DE JANEIRO, 630 - BIQUINHA**

Natureza do Repasse: **TERMO DE COLABORAÇÃO 26**

Leis Autorizadoras: **Dec. Mun. 4.601-A de 04/09/2017**

Destinação: **Propiciar as condições de funcionamento e manutenção**

Creche / CECOF **CRECHE CASA DA VOVÓ LIBÂNIA**

Responsável pela Entidade: **Luiz Paulo Silva**

CPF **732.308.128-91**

Fonte dos Recursos: **Municipal**

Em atendimento dos preceitos do ART. 189 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 02/2016, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as **EXERCÍCIO DE 2023**, tecendo as seguintes considerações:

01- Que a Entidade **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA** ao executar o Objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO** cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a **PRAÇA VINTE E DOIS DE JANEIRO, 630 – BIQUINHA - São Vicente**.

02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023** tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Proprios.

03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023**, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de **R\$ 221.107,55 (Duzentos e vinte e um mil, cento e sete Reais e cinquenta e cinco centavos)**, de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES</b>		
	<b>Data Repasses</b>	<b>Valor Parcela - R\$</b>
<b>Repasses Concedidos</b>	13/01/23	42.389,82
	16/02/32	42.389,82
	16/03/23	27.250,56
<b>Total no Exercício 2023</b>		<b>112.030,20</b>
<b>(+) Aplicação Financeira</b>		<b>0,00</b>
<b>(+) Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>109.077,35</b>
<b>Total de Recursos</b>		<b>221.107,55</b>

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>NOTA DE EMPENHO N°</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2023	1542/22	42.389,82
2023	2454/23	42.389,82
2023	3813/23	27.250,56

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS</b>		
	<b>Data da Entrega</b>	<b>Valores - R\$</b>
<b>Despesas Aprovadas</b>	02/02/23	50.937,54
	02/03/23	32.717,04
	02/03/23	50.535,58
<b>Total das Despesas</b>		<b>134.190,16</b>



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**OBSERVAÇÃO:** Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do período analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, **emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:**

<b>Total de Recursos Municipais</b>	<b>221.107,55</b>
<b>(+) Recursos Próprios</b>	
<b>(-) Despesas Aprovadas</b>	<b>134.190,16</b>
<b>(-) Saldo Restituído</b>	
<b>Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte</b>	<b>86.917,39</b>



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

São Vicente, 31 de Janeiro de 2024

MARCOS JOSE DE  
ARAUJO:0392991  
8889

Assinado de forma digital por MARCOS  
JOSE DE ARAUJO:03929918889  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=17182885000190, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=MARCOS JOSE DE  
ARAUJO:03929918889  
Dados: 2024.06.14 17:31:43 -03'00'

---

Marcos José de Araujo  
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

ELISANGELA PEREIRA  
DOMINGUES:30740004816

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA PEREIRA  
DOMINGUES:30740004816  
Dados: 2024.06.24 14:26:20 -03'00'

---

Elisângela Pereira Domingues  
Secretária da Fazenda

NIVEA DE CASSIA  
DUTRA COSTA  
MARSILI:286968318  
96

Assinado de forma digital por  
NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA  
MARSILI:28696831896  
Dados: 2024.06.28 08:49:47 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat:  
2024.002.20857

---

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili  
Secretária da Educação  
GESTOR